



AUTORIZAÇÃO

DO: GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE TOMÉ - AÇU.
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS .

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROGRAMAS ATENDIDOS POR ELE.

Senhor (a) Controlador(a) Interno(a) ,

Em atendimento a solicitação do Gabinete da Prefeita e das Secretarias de Educação e Saúde com suas justificativas acostadas, em que solicita autorização para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROGRAMAS ATENDIDOS POR ELE.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de imediatas providências administrativas e judiciais a fim de evitar maiores prejuízos ao interesse público.

Solicito providências necessárias à contratação pretendida para atender os interesses do serviço público, da Administração desta Prefeitura Municipal , que tem o dever de licitar quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal do Brasil.

Diante da exposição dos fatos motivados e atendendo as necessidades para andamento das atividades do Departamento de Licitações e Contratos :

I. AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, para a contratação pretendida; E :

II. DETERMINO:

1) Ao Departamento de Controle Interno, a proceder com os trâmites legais, colham-se as informações necessárias, quanto :

a) À existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para cobertura das despesas com a contratação

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



pretendida, junto ao Departamento Contábil;

b) Emissão de Parecer Técnico relativo as considerações e justificativas exaradas pela Secretaria Municipal de Finanças para a contratação a que se pretende, Justificando o pedido de Inexigibilidade de Licitação, em observância da Lei nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos administrativos da Administração Pública;

c) Encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação .

2) À Comissão Permanente de Licitação, a proceder com os tramites legais, colham-se as informações necessárias, quanto :

a) Abertura, Instrução, Protocolo, Autuação e numeração do Processo Administrativo ;

b) Emissão de Parecer Técnico relativo as considerações e justificativas exaradas pela Secretaria Municipal de Finanças e Departamento de Controle Interno para a contratação a que se pretende, Justificando o pedido de Inexigibilidade de Licitação, em observância da Lei nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos administrativos da Administração Pública ;

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0501.081220003.2.102 Manutenção do Fundo de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0501.082440019.2.119 Manutenção do Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0501.082430016.2.111 Manut. do Centro de Referência da Assint.Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0501.082430016.2.116 Manutenção do CRAS Volante , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0501.082430016.2.115 Manut.da Casa do Lar P/ Crianças e Adolescentes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0501.082440019.2.125 Manut.do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0501.082430015.2.108 Man.Prog.Erradicação Trabalho Infantil (Ações Estrat.Combate Trabalho Infantil), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0501.082430016.2.110 Manutenção Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0501.082430016.2.114 Manutenção do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0501.082420013.2.107 Manut. da Residencia Inclusiva P/ Jovens e Adultos c/Deficiência, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0501.082430016.2.113 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0602.082430016.2.129 Manut. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



TOMÉ-AÇU - PA, 17 de Fevereiro de 2017

AURENICE CORREA RIBEIRO
PREFEITA INTERINA